

#### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CENEP 001.2024 ANEXO I

A Fundação Centro de Excelência Portuária de Santos (Cenep), conforme previsto no Edital 001.2024, faz saber, de acordo com o item 6.3 do referido Edital, a matriz de avaliação para pontuação dos requisitos obrigatórios e desejáveis e a Banca responsável por avaliar os documentos enviados pelos candidatos.

#### 1. São membros indicados para a Banca Examinadora:

Caio Teissiere Moretti da Silva (Diretor-Presidente). Alexandre Barroso Euzebio (Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão). Paulo Roberto de Oliveira (Conselheiro).

# 2. A matriz de avaliação dos documentos enviados pelos candidatos seguirá a seguinte tabela de pontuação.

Item	Descrição	Nota (A)	Nota adicional por aderência ao cargo (B)	Somatório (A + B = C)	Somatório com o peso (C*P = C2)	Nota final (C2/N)
1	Formação superior					
2	Tempo de liderança (acima de 3 anos)					
3	Pós-graduação em área correlata					
4	Experiência na área portuária					
5	Experiência na área de gestão educacional e pública					

- 2.1 Contará ponto adicional para o item "formação superior", aquelas formações indicadas no item 3, "f", ii;
- 2.2 Contará pontuação no item "tempo de liderança", o tempo de atuação superior aos 3 (três) anos estabelecidos como obrigatórios;
- 2.3 Será dado mais 1 ponto nos itens 2, 4 e 5 de acordo com a relevância, aderência e grau de responsabilidade informados;
- 2.4 Não poderá haver nota zero (0) nos itens 1 e 2; e
- 2.5 Caso haja empate entre candidatos que ultrapasse as 20 vagas, serão chamados todos os candidatos com a mesma pontuação para as entrevistas, até o número de 25 candidatos, obedecendo a data de submissão da inscrição.

Alexandre Euzebio

Caio Teissiere

Alexandre Barroso Euzebio Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão Caio Teissiere Moretti da Silva Diretor-Presidente



### Comprovante de assinatura eletrônica



## Documento: Quesitos mínimos obrigatórios Edital

ID única do documento: #zFXYyJhMITmtxEDxarrEHD838jlRJoOX

Este Log é exclusivo ao documento #zFXYyJhMITmtxEDxarrEHD838jlRJoOX e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

### Assinaturas e histórico

Data de solicitação: 2024-01-25 16:02:11

Mensagem: Segue para assinatura documento - Quesitos minimos obrigatorios - complementar ao Edital 001/2024...

Destinatário: alexandre.euzebio@cenepsantos.com.br | 172.68.18.196

Data: 25/01/2024 16:24:01 | Hash: #92XKROKWV2pAhyDnPPs1GXq9U5wkflk4

Destinatário: caio.silva@portodesantos.gov.br | 172.71.238.125

Data: 25/01/2024 16:06:53 | Hash: #9SwaFbYul8xGhwQXOZfG89CknfeTqpeE

O documento não foi modificado, a assinatura eletrônica é válida para LTV. Assinatura com validade jurídica conforme a lei 14.063 na modalidade de "Assinatura eletrônica avançada", Art. 40, §2.

> Autenticidade deste documento poderá ser verificada em: https://app.assinadoc.com/validate/zFXYyJhMITmtxEDxarrEHD838jlRJoOX



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

ASSINATURA ELETRÔNICA **OUALIFICADA** 



Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20